

O Soldado, como se apresentou em mostra, vai p.<sup>a</sup> Caza de seus Pays até o anno futuro, em q' hade ser obrigado a aparecer na mostra, q' se hade passar no primr.<sup>o</sup> de Julho de 1777. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo a 24 de Julho de 1776. Depois desta feita recebo a de Vm.<sup>ce</sup> de 5 do corrente, participando-me o insulto, q' lhe fizeram; prezo o agressor, remeta-mo Vm.<sup>ce</sup> // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Ytapitininga Salvador de Oliver.<sup>a</sup>  
Leme.**

Serve esta de dar reposta as duas cartas de Vm.<sup>ce</sup> de 12, e 16 do corrente, emq' sou a dizer-lhe, q' como os Soldados da Segunda Recruta, q' dessa Villa pedi a Vm.<sup>ce</sup>, se apresentaram na Mostra, voltaram com permissão minha até o primr.<sup>o</sup> de Julho do anno futuro, em q' serão obrigados a aparecer nesta Cidade; e pelo q' respeita a Bernardo Jozé de Siqr.<sup>a</sup>, deve-se saber delle, e prendello, estando no destrito desta Capitania, e se estiver em outra, pedilo ao Comand.<sup>e</sup> do Destr.<sup>o</sup>, em q' se achar.

Pela lista, q' Vm.<sup>ce</sup> me remete, vejo, q' nam há homens p.<sup>a</sup> mais de húa Comp.<sup>a</sup> de Ordenança nessa Villa, onde estimo Vm.<sup>ce</sup> se ache afervorando a factura da Igreja, que dezejo se complete.

Nenhum Capitam tem jurisdição, para prender, sem q' seja em flagrante delito, e como assim nam succedeo ao Cap.<sup>m</sup> Francisco Marcellino Nardes, nem me tem dado culpas desse Mulato, q' passou p.<sup>a</sup> essa Villa, nella o conservará Vm.<sup>ce</sup>, q' serve p.<sup>a</sup> ajudar os mais moradores na obra. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo a 24 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

